

A conceituação de empresa nacional

22.04.83

IGNÁCIO M. RANGEL

12/83

Nestes tempos de Constituinte, a conceituação de que seja empresa nacional dista muito de ser uma questão irrelevante. Trata-se, nada menos, de um parâmetro essencial para a definição de uma política econômica. Não é mera questão jurídica, que se pudesse dirimir à vista da cidadania dos seus proprietários ou do lugar de seu registro.



O que importa basicamente saber é a medida em que cada empresa integra na economia nacional brasileira, para trás e para diante, isto é, através dos seus insumos e dos seus produtos. Em primeiro lugar, trata-se de saber em que moeda a empresa incorre em seus custos e aufera sua receita. É essencialmente a moeda que marca os limites da economia nacional, visto como todas as relações com outras economias passam por uma operação cambial, que reflete o estado geral das contas entre o país e outros países integrantes do chamado "resto do mundo".

Podem haver, assim, empresas pertencentes a brasileiros, que não sejam empresas nacionais; e empresas pertencentes a estrangeiros que de tal modo se integrem em nosso universo econômico nacional que não se justifique tratá-las senão como empresas nacionais, para todos os efeitos práticos da política econômica. Mais ainda, uma vez incorporada à economia brasileira a empresa estrangeira tende a integrar-se também juridicamente à sociedade brasileira. Costumo dizer que, desde Cabral, sucedem-se grupos de aventureiros estrangeiros que abicam a nossas praias, na intenção de fazer fortuna e retornar com ela aos seus penates, mas que por aqui se vão deixando ficar, integrando-se ao nosso solo econômico e depois jurídico e político. A outra geração quase não se lembra do berço dos seus pais.

A presente crise assinala um desses momentos de grande nacionalização econômica — a exemplo da grande nacionalização jurídica que tivemos com a Proclamação da República. Todo um nutrido contingente de empresas estrangeiras, nos passados décênios, instalou-se no Brasil, numa operação ou parceria dever esgotar-se na utilização de nossas disponibilidades cambiais para a mera remessa de lucros para as matrizes, e que importava em supri-se no mercado brasileiro, pagando em moeda brasileira, pela maior parcela possível dos insumos

utilizados em sua atividade produtiva.

Essas empresas prosperaram e sua prosperidade foi tendo efeitos preterintencionais, não buscando, mas reais e irreversíveis. Um desses efeitos, não o menor, por certo, foi a criação de um moderno e numeroso contingente de operários brasileiros, de competentes quadros técnicos nacionais, de formação de vigorosas empresas nacionais, partindo de meras oficinas de fundo de quintal etc.

Instaladas geralmente com o objetivo limitado de promover meras substituições de importações, foram além dessa meta e se qualificaram para produzir vultosos excedentes, que o mercado interno não pode absorver e que, por isso mesmo, devem resultar em consideráveis exportações, que não competirão com as das matrizes, por poderem ser pagas em moeda inconvertível... com a condição de que o Estado brasileiro dê para isso os passos necessários, isto é, reorganize seu comércio exterior. O Segundo e o Terceiro Mundo se deverão abrir aos produtos dessas empresas.

As chamadas multinacionais, cada vez mais integradas na economia brasileira, constituem nesta conjuntura talvez o principal contingente de empresas carregadas de capaci-

Por isso respondo "em termos" à pergunta da Folha. A conceituação de empresa nacional — e, por oposição, de estrangeira — supõe cuidados que não têm ordinariamente as pessoas que levantam a questão. Vivemos, com efeito, um momento em que entre empresa nacional e empresa estrangeira podemos surpreender toda uma série de nuances, em vez do tradicional branco e preto. Cada caso deve ser estudado, cuidadosamente, porque, independentemente do juízo que de si mesmas possam fazer as multís, devemos pragmaticamente dar-lhes o tratamento que mereçam, em função do seu "quantum" de brasilidade.

Essas empresas de origem estrangeira são agora inseparáveis do nosso solo econômico, a tal ponto que não seria possível ignorar esse fato sem pôr em causa seu próprio destino, o destino de centenas de empresas formalmente nacionais e sem suscitar problemas macroeconômicos de maior gravidade.

Entre esses problemas creio dever levantar o representado pelo estado pré-falimentar das finanças públicas, que em vão buscaremos resolver por meio de medidas tragicamente inadequadas, como está da brutal compressão dos salários dos

servidores públicos. Empresas formalmente estrangeiras, mas já fundamentalmente integradas na economia nacional, estão em crise, tanto como o governo, mas por efeito da falta de oportunidade de investimentos dos seus saldos atuais e potenciais de caixa. Oportunidades de investimento que o governo insiste em preservar para o setor público, que está privado dos recursos para os investimentos mais inadiáveis dos grandes serviços de utilidade pública.

O surgimento de numerosas concessões de serviços públicos a essas empresas parece-me fora de dúvida. Do ponto de vista formal, teríamos o retorno às concessões de serviços públicos a empresas estrangeiras, antes que esses serviços fossem nacionalizados e convertidos em concessões a empresas públicas. Na prática, porém, as coisas se passarão de modo muito diferente, visto como os novos serviços concedidos deverão ser financiados em moeda nacional e, em grande parte, implicando na instalação de bens de investimento de produção nacional.

Nos tempos pré-industriais ou quando nossa indústria apenas engatinhava, esses serviços resultavam da aplicação de recursos em moeda estrangeira, para a compra de bens de capital também estrangeiros. Agora, quando nossa industrialização avançou muito e quando, em consequência desse avanço o simples capitalismo industrial ensaia os primeiros passos para converter-se em capitalismo financeiro, não será a mera participação de uma multinacional, já solidamente integrada em nosso solo econômico, que implicará no ressurgimento do instituto da concessão do serviço público a empresa privada estrangeira. Isso, independentemente da opinião que disso possam fazer os dirigentes dessas empresas em processo de nacionalização.

servidores públicos. Empresas formalmente estrangeiras, mas já fundamentalmente integradas na economia nacional, estão em crise, tanto como o governo, mas por efeito da falta de oportunidade de investimentos dos seus saldos atuais e potenciais de caixa. Oportunidades de investimento que o governo insiste em preservar para o setor público, que está privado dos recursos para os investimentos mais inadiáveis dos grandes serviços de utilidade pública.

IGNÁCIO M. RANGEL 74, economista e membro do Conselho Federal de Economia e foi presidente do Conselho Regional de Economia de Rio de Janeiro.